

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 063/2024

Ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Centros de Formação Tecnológica do IFB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 063/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários e equipamentos diversos, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Centros de Formação Tecnológica do IFB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 063/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários e equipamentos diversos, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **ULTRON COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA (EMZ)** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 10.214.272/0001-48**, **CARNEIRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 41.801.417/0001-30**, **ESC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 49.114.924/0001-08** e a **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 05.869.012/0001-70**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ULTRON COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA (EMZ)	01	34	-	-
	02	4	-	-
	03	6	-	-
	04	4	-	-
	05	4	-	-
	06	9	R\$ 1.972,00	R\$ 17.748,00
	07	1	-	-

	08	2	R\$ 3.408,60	R\$ 6.817,20
	09	2	R\$ 2.360,00	R\$ 4.720,00
	10	5	-	-
	11	2	R\$ 6.010,00	R\$ 12.020,00
	12	2	R\$ 2.220,00	R\$ 4.440,00
	13	2	R\$ 2.720,00	R\$ 5.440,00
	14	1	-	-
	15	1	-	-
	16	1	R\$ 4.713,00	R\$ 4.713,00
	17	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
	18	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
	19	1	R\$ 4.540,00	R\$ 4.540,00
	20	1	-	-
EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA	01	34	R\$ 3.420,00	R\$ 116.280,00
	02	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
	03	6	R\$ 3.600,00	R\$ 21.600,00
	04	4	R\$ 4.800,00	R\$ 19.200,00
	05	4	R\$ 4.990,00	R\$ 19.960,00
	06	9	R\$ 2.900,00	R\$ 26.100,00
	07	1	R\$ 24.300,00	R\$ 24.300,00
	08	2	R\$ 4.320,00	R\$ 8.640,00
	09	2	R\$ 3.780,00	R\$ 7.560,00
	10	5	R\$ 3.150,00	R\$ 15.750,00
	11	2	R\$ 10.800,00	R\$ 21.600,00
	12	2	R\$ 3.330,00	R\$ 6.660,00
	13	2	R\$ 4.320,00	R\$ 8.640,00
	14	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
	15	1	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
	16	1	R\$ 8.740,00	R\$ 8.740,00
	17	1	R\$ 2.720,00	R\$ 2.720,00
	18	1	R\$ 8.870,00	R\$ 8.870,00
	19	1	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
	20	1	-	-
CARNEIRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	01	34	R\$ 3.380,00	R\$ 114.920,00
	02	4	-	-
	03	6	-	-
	04	4	R\$ 3.199,00	R\$ 12.796,00
	05	4	R\$ 4.399,00	R\$ 17.596,00
	06	9	R\$ 2.454,00	R\$ 22.086,00

	07	1	-	-
	08	2	R\$ 3.846,50	R\$ 7.693,00
	09	2	R\$ 3.125,00	R\$ 6.250,00
	10	5	R\$ 2.499,00	R\$ 12.495,00
	11	2	R\$ 9.155,20	R\$ 18.310,40
	12	2	R\$ 2.484,90	R\$ 4.969,80
	13	2	R\$ 4.925,70	R\$ 9.851,40
	14	1	R\$ 1.399,00	R\$ 1.399,00
	15	1	R\$ 11.259,70	R\$ 11.259,70
	16	1	R\$ 3.664,00	R\$ 3.664,00
	17	1	R\$ 1.628,80	R\$ 1.628,80
	18	1	R\$ 5.490,00	R\$ 5.490,00
	19	1	-	-
	20	1	-	-
ESC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	01	34	R\$ 3.148,00	R\$ 107.032,00
	02	4	R\$ 2.280,00	R\$ 9.120,00
	03	6	R\$ 1.598,00	R\$ 9.588,00
	04	4	R\$ 3.897,00	R\$ 15.588,00
	05	4	R\$ 3.897,00	R\$ 15.588,00
	06	9	R\$ 2.130,00	R\$ 19.170,00
	07	1	-	-
	08	2	-	-
	09	2	-	-
	10	5	R\$ 2.950,00	R\$ 14.750,00
	11	2	R\$ 9.800,00	R\$ 19.600,00
	12	2	-	-
	13	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
	14	1	R\$ 1.898,00	R\$ 1.898,00
	15	1	R\$ 11.299,00	R\$ 11.299,00
	16	1	-	-
	17	1	R\$ 4.998,00	R\$ 4.998,00
18	1	-	-	
19	1	-	-	
20	1	-	-	
SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	20	1	R\$ 46.765,00	R\$ 46.765,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção

encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **ESC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITENS 01, 02, 03 e 05**, bem com apresentou **SEGUNDO MENOR PREÇO** para o **ITEM 04**, e, portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os itens em questão.

Em continuidade, verificamos que a empresa **ULTRON COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA (EMZ)** apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITENS 06, 08, 09,11, 12, 13, 18 e 19**, portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os itens em questão.

Dando prosseguimento, foi constatado que a empresa **CARNEIRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITENS 10, 14, 15, 16 e 17**, e, portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os itens em questão.

Em sequência, verificamos que a empresa **EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 07**, e, portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

Por conseguinte, foi constatado que a empresa **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 20**, e, portanto,

foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

As empresas que ofertaram o **MENOR PREÇO POR ITEM** e não foram **VENCEDORAS**, apresentaram os equipamentos em desacordo com o Edital e seus Anexos, portanto, foram **DESCCLASSIFICADAS**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 11 de junho de 2024.



Patricia Santos Fernandes
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão



Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão